PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 153/12 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte dias do mês de março de 2012, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h43min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 152/2012, a qual foi discutida e aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Mensagem Retificadora n°. 26/2012 ao Projeto de Lei n°. 03/2012, oriundo do Executivo, que complementa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do município de Itapoá. São propostas duas emendas: Emenda Modificativa n°. 01/2012, que modifica a ementa: “CONCEDE AUMENTO NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ”; e Emenda Modificativa n°. 02/2012, que modifica o art. 1°: “Art. 1° *Fica concedido* aumento de 3,92% (três inteiros e noventa e dois décimos por cento) na remuneração dos servidores públicos do município de Itapoá/SC, *incidente sobre o salário-base de 1° de janeiro de 2012*”. Aprovadas as duas emendas, as Comissões são de parecer favorável à MR n°. 26/2012. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico da Procuradora da Casa ao Projeto de Lei n°. 70/2011, que incorpora ao vencimento dos servidores do Magistério Municipal o percentual fixado no artigo 1°, da lei Municipal n°. 130/2007, de 28 de março de 2007, e altera a tabela do anexo VII, da Lei Municipal n°. 75/2001, e dá outras providências. Encaminha o referido projeto de lei para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Quanto à emenda proposta por este Vereador ao Projeto de Lei n°. 69/2011, que fixa o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Itapoá para a legislatura 2013 – 2016, faz a retirada da referida emenda. Nada mais dispuseram,

encerrando a Reunião às 10h35min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais vereadores.
Itapoá, 20 de março de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo